Projeto de Resolução n° 01/2019 de 27 de agosto de 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RETER VALORES DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO PARA FINS DE APOIAR A SEMANA FARROUPILHA"

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Constantina autoriza o Poder Executivo Municipal a reter o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), do duodécimo do mês de setembro de 2019, para fins implantação transferir os recursos para o CTG TAQUARUÇU, como forma de subvenção para apoio a semana Faroupílha.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, aos 27 de agosto de 2019.

Ver. Lirio Rigon
Presidente

Neocadio Di Domenico
Secretário